



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3257, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2016. Teve início às 15h00min, com a presença de 07 (sete) vereadores, ausente vereadores Raffaello Frascati e Renato Rodrigues Ferreira. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA**: Emenda modificativa – Altera a ementa do Projeto de Lei nº. 019/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Altera-se o “caput” e os §§ 1º e 2º do artigo 1º do Projeto de Lei nº. 019/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Altera-se §§ 1º e 2º do artigo 3º do Projeto de Lei nº. 019/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Altera-se o parágrafo único do artigo 4º do Projeto de Lei nº. 019/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Altera-se o “caput” do artigo 7º do Projeto de Lei nº. 019/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 019/2016 – Com Emendas – Autor Executivo – Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o município tem em face do RPPS do município de Cambára/PR, bem como fixa o percentual de contribuição patronal nos termos do cálculo atuarial. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Não tendo mais nada a se tratar, presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.